Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.353, DE 1.º DE JULHO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 3.946/2013, que nomeia os membros do Conselho Municipal da Cidade.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.283, de 1.º de abril de 2008, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterada a alínea "d" do Inciso II e a alínea "c" do Inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 3.946, de 24 de setembro de 2013, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.º .....

II - .....

d) um representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA – Inspetoria Regional de Erechim, Senhora ROSANE LEMOS DE PINHO ZANARDO;

.....

III - .....

c) Revogado;

....." *(NR)*

Art. 2.º Fica alterado o Inciso I e ficam incluídos os Incisos VIII, IX, X, XI, XII e XIII ao Art. 2.º do Decreto n.º 3.946, de 24 de setembro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º .....

I – Engenheira Civil ROSANE LEMOS DE PINHO ZANARDO, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Erechim – CREA – Inspetoria Regional de Erechim;

.....

VIII – Arquiteto e Urbanista DIEGO CANTELLE, representante da Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão e Orçamento Participativo;

IX – Engenheiro Civil GILSON FRANCISCO PAZ SOARES, representante da Universidade Regional e Integrada – URI Campus de Erechim;

X – Arquiteto e Urbanista VINÍCIUS CESAR CADENA LINCZUK, representante da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS Campus Erechim;

XI - Arquiteta e Urbanista Sra. VANESSA VITORINO DA SILVA, representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação, Coordenadoria de Habitação;

XII – Biólogo CRISTIANO DANIEL MOREIRA, representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

....."(NR)

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 1.º de julho de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.